



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

(Processos Administrativos n.º 019306/2019; 019309/2019; 013189/2019 e 004796/2020)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Colatina-ES**, por intermédio das **Secretarias Municipais de Obras; Transporte, Trânsito e Segurança Pública; e Administração**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 13/05/2020

Horário: 08h00

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

1 - DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de softwares e de licenças de uso de softwares**, através das Secretarias Municipais de Obras; Transporte, Trânsito e Segurança Pública; e Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - **Dotação Orçamentária: 1500011512200172190 - Elemento de despesa: 44903900000 - Ficha: 0000487 - FR: 10010000001 - Recurso: Recursos Ordinários - Tesouro não Vinculado.**

Dotação Orçamentária: 1500011512200172190 - Elemento de despesa: 44903900000 - Ficha: 0000487 - FR: 10010000001 - Recurso: Recursos Ordinários - Tesouro não Vinculado.

Dotação Orçamentária: 1600022678200192200 - Elemento de despesa: 44903900000 - Ficha: 0001017 - FR: 16300000000 - Recurso: Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas.

Dotação Orçamentária: 0600010412200112024 - Elemento de despesa: 44903900000 - Ficha: 0000099 - FR: 10010000001 - Recurso: Recursos Ordinários - Tesouro não Vinculado.

Dotação Orçamentária: 1500011512200172190 - Elemento de despesa: 44903900000 - Ficha: 0000487 - FR: 10010000001 - Recurso: Recursos Ordinários - Tesouro não Vinculado.

Dotação Orçamentária: 1800011512200392246 - Elemento de despesa: 44903900000 - Ficha: 0001015 - FR: 10010000001 - Recurso: Recursos Ordinários - Tesouro não Vinculado.

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 - O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 - A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.1.1 - As licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente, conforme determina Artigo 1.134 do Código Civil Brasileiro;

4.3.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 - Empresas que se encontram sob o regime falimentar. As empresas em recuperação judicial que tenham seu plano de recuperação aprovado pelo juízo competente poderão participar do certame;

4.3.6 - Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

4.3.7 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1 - nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

4.4.2 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 - que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 - que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

4.4.7 - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 - que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 - As licitantes encaminharão, exclusivamente, por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

de 2006.

5.4 - Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.5 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.7 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

5.8 - Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 - A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 - Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

6.1.2 - Marca;

6.1.3 - Fabricante;

6.1.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e da União, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.

7.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 - A aceitação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito nas fases subsequentes.

7.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre a Pregoeira e as licitantes.

7.5 - Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 - O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**, limitado a duas casas decimais após a vírgula.

7.6 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1,00 (um) real.

7.9 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.

7.11 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

7.13 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

7.15 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 - No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, **a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**

7.19 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 - Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27 - A ordem de apresentação pelas licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.28 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1 - no país;

7.28.2 - por empresas brasileiras;

7.28.3 - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4 - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

7.32 - A Pregoeira solicitará a licitante melhor classificada que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33 - Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 - A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta a licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7 - Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 - Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO:

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 - SICAF;

9.1.2 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

9.1.3 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

9.1.4 - Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.5 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.7 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.8 - A licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.9 - Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará a licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.10 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 - O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 - É dever da licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 - O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a (s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.2.4 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.5 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.2.6 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.2.7 - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.2.8 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

recolhimento dessas contribuições.

9.2.9 - Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando a licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.2.10 - Ressalvado o disposto no item 4.3, as licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.3 - Habilitação jurídica:

9.3.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.3.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.6 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.3.7 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.8 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, conforme determina Artigo 1.134 do Código Civil Brasileiro;

9.3.9 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4 - Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.4 - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e da Certidão Negativa de Dívida Ativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

9.4.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e da Certidão Negativa de Dívida Ativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

9.4.7 - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.8 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.9 - caso a licitante seja considerada isenta dos tributos federais, estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração das respectivas Fazendas do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5 - Qualificação Econômico-Financeira:

9.5.1 - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.5.2 - caso a licitante detentora do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;

9.6 - Qualificação Técnica:

9.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

9.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

9.7 - A licitante enquadrada como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.8 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9 - A declaração da vencedora acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

9.10.1 - A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12 - Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.13 - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.14 - A licitante provisoriamente vencedora em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigada a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1 - A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, conforme os subitens 9.4 a 9.7 deste edital, e deverá:

10.1.1 - ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal;

10.1.2 - conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

10.3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

10.4 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

10.8 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.9 - A proposta final deverá ser encaminhada com os respectivos manuais, encartes/*folders*, se for o caso e demais informações pertinentes ao(s) respectivo(s) lote(s) vencidos no certame.

11 - DOS RECURSOS:

11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 - Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 - Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 - A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias **corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insusceptíveis de aproveitamento.

11.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

12.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

da etapa de lances.

12.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat), e-mail, ou, ainda, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.4 - A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 - O objeto da licitação será adjudicado a licitante declarada vencedora, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA:

14.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente e, após a ordenação da despesa pelo Exmo. Prefeito Municipal, será emitida, pelo Município de Colatina, Autorização de Compra, para a instrumentalização da compra do objeto deste Edital.

14.2 - A licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar a Autorização de Compra, contados a partir da data de seu recebimento/convocação, a ser expedida pelo Almoxarifado Central do Município de Colatina.

14.3 - No caso da licitante vencedora do certame, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender a exigência do item 17.2, ou desatender ao disposto no Termo de Referência, aplicar-se-á o previsto no inciso XVI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

14.4 - A Autorização de Compra/Nota de Empenho poderá ser cancelada nos seguintes casos:

14.4.1 - Unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78, da Lei nº 8.666/93;

14.4.2 - Amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE;

14.4.3 - Judicialmente, nos termos da legislação.

15 - DO PAGAMENTO:

15.1 - O pagamento será efetivado, no prazo de até 30 (trinta) dias ininterruptos, após a entrega e aceitação dos produtos e mediante a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo recebedor dos mesmos. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo Contratante.

15.2 - O pagamento será efetuado por meio de ordem de pagamento bancária em nome da Contratada, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

deverá informar na nota fiscal, o número do banco, agência e conta-corrente da mesma.

15.3 - Os preços propostos são fixos e irreajustáveis, sem prejuízo do disposto no inciso II, alínea "d", do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

15.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

15.6 - É expressamente vedado ao fornecedor efetuar cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

16 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

16.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

17.1 - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

18.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/adjudicatária que:

- 18.1.1 - não assinar a ata, quando convocado, dentro do prazo de validade da proposta;
- 18.1.2 - não aceitar/retirar a nota de empenho dentro do prazo;
- 18.1.3 - apresentar documentação falsa;
- 18.1.4 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 18.1.5 - ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 18.1.6 - não mantiver a proposta;
- 18.1.7 - cometer fraude fiscal;
- 18.1.8 - comportar-se de modo inidôneo;

18.2 - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido, injustificadamente.

18.3 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.4 - A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 18.4.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

18.4.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

18.4.3 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.4.4 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Colatina e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

18.4.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.5 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.6 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.7 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18.8 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.9 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18.10 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

19 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO:

19.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2 - A impugnação será realizada na forma eletrônica, por meio do e-mail licitacoes.colatina@gmail.com.

19.3 - Caberá a Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

19.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

19.6 - A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.7 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

19.9 - As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Pregoeira serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada e comunicada no sistema, pela Pregoeira.

20.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7 - As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:
<https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.colatina.es.gov.br/administracao/?pagina=licitacao/licitacoes>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

20.12 - As informações complementares inerentes a este Pregão deverão ser solicitadas anteriormente a data fixada para a abertura da sessão pública, via internet, através do endereço eletrônico ***licitacoes.colatina@gmail.com***, ou através do telefone **(27) 3177-7866**, em dias úteis, no horário de 12h às 18h.

20.12 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.12.1 - ANEXO I - Termo de Referência;

20.12.2 - ANEXO II - Proposta de Preços;

20.12.3 - ANEXO III - Planilha Orçamentária.

Colatina-ES, 28 de Abril de 2020.

DAYANE SERAFINI SANTANA
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE SOFTWARES E DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS; TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA; E ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO.

1 - DA INTRODUÇÃO:

1.1 - O presente Termo é documento integrante de processo deflagrado para instauração de procedimento licitatório, cujo objeto é a **aquisição de softwares e de licenças de uso de softwares**.

2 - DO OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

2.1 - Este documento tem por finalidade fornecer dados e informações mínimas necessárias aos interessados em participar do certame licitatório, promovido para aquisição acima referida, bem como estabelecer as obrigações da empresa sobre a qual recairá a adjudicação do certame.

3 - DA JUSTIFICATIVA:

3.1 - A presente licitação é motivada pela necessidade da manutenção e continuidade dos trabalhos realizados pelos servidores desta municipalidade, tais como: levantamento patrimonial dos bens imóveis e de infraestrutura (de acordo com a IN TCE 36/16); elaboração de projetos arquitetônicos, de engenharia civil e elétrica; projetos de engenharia de trânsito e construção, entre outros. Além de disponibilizar recursos operacionais não disponíveis nos softwares de uso livre, com o intuito de suprimir incompatibilidades e desconfigurações recorrentes de arquivos, bem como falhas na execução dos aplicativos.

3.2 - Considerando o inciso I do Artigo 15, da Lei nº 8666/93, que trata da padronização de compras, para atender as necessidades da Administração Pública e, ainda, considerando que os servidores desta municipalidade já se utilizam das funcionalidades dos sistemas que serão licitados, justifica-se a indicação de marca do pedido.

4 - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

4.1 - O material ofertado deverá atender todas as normas técnicas e legais vigentes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
01	SOFTWARE AUTOGEO	01	UN
02	LICENCA SOFTWARE AUTOCAD 2019	34	UN
03	SOFTWARE PARA ESCRITORIO BUSINESS MICROSOFT OFFICE 2019	19	UN

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

5.1 - Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

6 - DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1 - Os produtos licitados deverão ser entregues **através do envio de um código, que deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico sti@colatina.es.gov.br <mailto:sti@colatina.es.gov.br>**, pertencente à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, que ficará responsável pelo recebimento.

6.2 - **O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias ininterruptos**, contados de data de recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser expedida pelo Almoxarifado Central do Município de Colatina.

6.3 - O recebimento do objeto desta licitação dar-se-á:

6.3.1 - provisoriamente, no ato do recebimento dos materiais;

6.3.2 - definitivamente, em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e especificação do objeto e consequente aceitação.

6.4 - Após o recebimento provisório, será efetuado o recebimento definitivo dos produtos.

6.5 - Os produtos deverão ser entregues nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços vencedoras do certame.

6.6 - Todas as despesas de deslocamento, instalação dos softwares e quaisquer outras taxas, custos ou emolumentos que incidam ou venham incidir sobre esta contratação será por conta da empresa vencedora.

6.7 - Em caso de verificação de problemas na fase da primeira instalação de cada licença de software objeto do presente, obriga-se a empresa vencedora a providenciar a substituição/solução dos problemas detectados no prazo de 02 (dois) dias úteis. As despesas de deslocamento, instalação dos softwares e quaisquer outras taxas, custos ou emolumentos que incidam ou venham incidir sobre esta contratação será por conta da empresa vencedora.

6.8 - Somente será aceito pela Administração, as entregas integrais de acordo com o quantitativo total e especificações constantes das Autorizações de Fornecimento, sob pena de sofrer as sanções previstas neste instrumento.

6.9 - As entregas parciais serão rejeitadas e ficarão disponíveis para retirada pela empresa vencedora, sob pena de sofrer as sanções previstas neste instrumento.

6.10 - Os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do processo serão designados pelas Secretarias requisitantes, quando da emissão da Autorização de Fornecimento.

7 - DA VIGÊNCIA:

7.1 - As vigências das licenças dos softwares dar-se-á da seguinte forma:

7.1.1 - A licença do software **AutoGeo** deverá ser **PERPÉTUA**;

7.1.2 - A licença do software **AutoCad** será de **12 (doze) meses**;

7.1.3 - A licença do software para escritório **Business Microsoft Office** deverá ser **PERPÉTUA**.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

8.1 - São obrigações da CONTRATANTE:

- 8.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3 - Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 9.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.4 - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

10.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11 - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

11.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 - O recebimento de material será recebido por servidores designados pela autoridade competente.

11.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 - DO PAGAMENTO:

12.1 - O pagamento será efetivado, no **prazo de até 30 (trinta) dias ininterruptos**, após a entrega e aceitação dos produtos e mediante a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo recebedor dos mesmos. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo CONTRATANTE.

12.2 - O pagamento será efetuado por meio de ordem de pagamento bancária em nome da CONTRATADA, **que deverá informar na nota fiscal, o número do banco, agência e conta-corrente da mesma.**

12.3 - Os preços propostos são fixos e irreajustáveis, sem prejuízo do disposto no inciso II, alínea "d", do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

12.6 - É expressamente vedado ao fornecedor efetuar cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

13 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

13.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1 - Considerando a discricionariedade apontada pelo art. 56 da Lei nº 8.666/93, verifica-se que na presente contratação não demanda a necessidade de exigência de garantia contratual.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

- 14.1.1 - inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3 - falhar fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4 - comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5 - cometer fraude fiscal.

14.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 14.2.1 - Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- 14.2.2 - multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 14.2.3 - multa compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 14.2.4 - em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5 - suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6 - impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 14.2.6.1 - A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.
- 14.2.7 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

14.3 - As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 14.4.1 - tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2 - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.3 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando- se o procedimento previsto na Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

8.666, de 1993.

14.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.7 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Proponente:							
Endereço:							
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP PMC				Nº /2020			
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias				Prazo de Entrega: Conforme TR. (Anexo I)			
CNPJ.:							
Condições de Pagamento: CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL							
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO			
				MARCA	UNIT	TOTAL	
1							
Valor total:							
TOTAL POR EXTENSO R\$ _							
DATA							
CARIMBO E ASSINATURA DA PROPONENTE							

Obs.: Havendo divergência entre as especificações da codificação CATMAT e o descritivo constante no presente Termo de Referência prevalecerá o Termo de Referência em consonância ao Princípio da Vinculação ao Ato Convocatório.

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00050096	SOFTWARE AUTOGEO - compatível com windows xp, vista, 7, 8 e 10 (32 e 64 bits). - chave de proteção para uso em porta usb: hasp (garantia de 1 ano). - atualizações gratuitas da mesma versão. - comunicação com a estação total: importação e exportação de dados. - cadernetas: ângulo e distância; coordenadas; taqueométrica; reduzida. - nivelamento: cálculo e compensação de nivelamento geométrico em sistemas abertos, fechados e apoiados em 02 pontos. - poligonais: classificação das poligonais conforme normas da abnt; proporcional às projeções; proporcional às distâncias; método dos mínimos quadrados (mmq). - cálculo de irradiações e auxiliares. - cad próprio. - cálculos de áreas. - importação e exportação em ascii, fbk, dxf, dwg, dgn e shp. - impressão. - divisão de áreas e memorial descritivo. - reconstituição de matrículas. - modelo digital de terreno (mdt): triangulação automática; suavização; apaga arestas; insere e remove pontos. - curvas de nível: curvas mestras com identificação da cota e cor diferenciada.		UN	1	4.896,67	4.896,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<ul style="list-style-type: none">- caderneta geodésica: conversão de coordenadas utm para geográfica e transformação entre sistemas geodésicos.- definição da escala e projeto.- edição gráfica: malha de coordenadas; planta de situação; norte de quadrícula.- importação de dados gnss processados.- inserção e edição de confrontantes.- mostra área no google earth.- relatórios: memorial descritivo; tabela de dados cartográficos; solicitação de anuência; declaração de respeito de limites; planilhas de áreas; planilha sigef.- perfil longitudinal.- seções transversais: do terreno ou camadas.- greide.- seção tipo: gabaritos (elementos, talude, pista, canteiro e plataforma).- cálculo de volume: superfície e um plano; entre superfícies; entre dois planos; por área; perfil.- curva vertical: curva circular no piv.- curva horizontal: curva circular no pih.- visualização em 3d.- mapa de declividades: com tabela de áreas e percentuais.- platô: definido pela saia; definido pelo lado interno.- relatórios: locação e terraplenagem.- entradas: super largura e super elevação; cálculo de pavimento; diagrama de massas (bruckner).- curva vertical: curvas no piv (circular, parábola e parábola composta).- curva horizontal: curvas no pih (circular, composta, espiral e espiral composta).- relatórios: locação e terraplenagem.					
00002	00002	00051506	LICENCA SOFTWARE AUTOCAD 2019 aquisição de licenças It de uso do software autocad conforme especificações técnicas descritas abaixo: trabalhar no formato nativo padrão dwg com total compatibilidade; gerar arquivos nos formatos dwg (até versão mais recente) e dwfx (de múltiplas páginas), com opção de proteção por senha (para os formatos dwg e dwfx); ler/gerar arquivos para versões anteriores do autocad 2d. colaborar e trocar informação com utilizadores de versões menos recentes de autocad 2d; importar/exportar no formato dxf que é um padrão para integração e comunicação com outras bases de software. cad; importar/exportar no formato dwf exportar arquivos de desenho em formato	UN	10	1.746,03	17.460,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			pdf; permitir dwf e pdf como underlay. importar arquivo dwf e pdf, podendo utilizá-los de forma transparente como ponto de partida para a criação de nova informação; permite vincular dados do microsoft excel junto ao projeto; trabalhar com conceito de camadas (layers); possuir comandos de desenho. (linha, polilinha, polígono, arco, texto, hachura, etc.); possuir recurso de localização de pontos com precisão de objetos já criados no desenho; possuir recursos de visualização do desenho, pan e zoom em tempo real; possuir comandos de edição (apagar, mover, rotacionar, espelhar, cortar, estender, troca de propriedades...); trabalhar em dimensões 2d; recursos que permitem a criação de projetos 2d; trabalhar utilizando o conceito de coordenadas; utilizar o conceito de arquivo anexo; trabalhar com anexação de imagem ao arquivo nos formatos jpeg, bmp e tiff; trabalhar com espessura de linhas e reconhecer a espessura de linha dos arquivos já existentes; possuir recurso de criação de cotas no desenho; permitir a simplificação da criação múltipla de tramas, sem repetir o comando hatch -colocando as tramas nos pontos pretendidos e aplicando-as de forma agrupada ou individual; gerar hachuras sólidas com preenchimento por gradiente (dégradé); reconhecer e utilizar paletas true color (32 bits de profundidade) e escalas de cores pantone e ral; executar cálculos e obter valores a partir de entidades no desenho com a quick calc; trabalhar com fontes true type (.ttf) e (.shx); editor de texto - manipular textos ao mesmo tempo em que é possível fazer a visualização do mesmo, podendo dimensionar e posicionar o texto à medida que o digita; editor de texto - ajustar aparência do texto utilizando ferramentas comuns e familiares de aplicações de processamento de texto e criar facilmente parágrafos e listas numeradas com formatação; criação de objetos do tipo tabela; possuir linha de comando para acessar os comandos por escrito; permitir a personalização das paletas de ferramentas, permitindo a seleção de					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>comandos mais utilizados num único local, arrastando-os para dentro dos desenhos de forma rápida;</p> <p>permitir customização de menus e barra de ferramentas;</p> <p>possuir recurso de visualização rápida, utilizando imagens em miniatura em vez de nomes de arquivo, acelerando a abertura do arquivo de desenho e layout corretos, diminuindo o tempo gasto na abertura de arquivos indesejados;</p> <p>possibilidade de instalação em windows 2000 pro/nt/xp/vista/7 e 8;</p> <p>possuir suporte técnico local para esclarecimento de dúvidas ou problemas, gerenciado via web ou contato telefônico;</p> <p>trabalhar com o conceito de model space e paper space. (layout);</p> <p>possuir ferramenta passo a passo (wizard) para a elaboração de layouts em pranchas;</p> <p>gerar pranchas e inserir as vistas, definidas dentro do mesmo ambiente de trabalho, sem a necessidade de nenhum módulo adicional;</p> <p>possuir recurso que permita gerar perfis ou contornos de entidades 2d;</p> <p>possuir recurso para impressão de grandes formatos de papel em plotter;</p> <p>possuir recurso de autocompletar para os comandos digitados;</p> <p>possuir recurso de criação de objetos ao longo de um caminho;</p> <p>possuir recurso de esconder e isolar objetos selecionados temporariamente;</p> <p>possuir recurso para a seleção de objetos similares;</p> <p>possuir recurso para a manipulação de grips multifuncionais nos objetos;</p> <p>possuir recurso para inserir linhas com as mesmas propriedades de um objeto selecionado;</p> <p>possuir recurso para inserção de transparência em objetos;</p> <p>disponibilizar software paralelo gratuito, compatível com os formatos de arquivo anteriormente citados para analisar, marcar e revisar projetos eletronicamente;</p> <p>possuir plano de atualizações automáticas, sem ônus adicionais durante o período de 12 meses, podendo ser renovado ou não, além de outros benefícios, tais como suporte direto com o fabricante, portal para aprendizado online e home use;</p> <p>possuir modalidade de licença standalone (fixa).</p> <p>possibilidade de abertura de diferentes arquivos em abas;</p> <p>hiperlink em subcomandos;</p> <p>possuir recursos para aplicar o comando fillet em polilinhas;</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			possuir recursos para combinar diferentes layers em um único; possuir recursos para aplicar uma hachura específica digitando o nome da mesma na linha de comando; licença referente ao ano de 2019 ou superior. com validade para 12 meses.					
00004	00002	00051506	LICENCA SOFTWARE AUTOCAD 2019 aquisição de licenças It de uso do software autocad conforme especificações técnicas descritas abaixo: trabalhar no formato nativo padrão dwg com total compatibilidade; gerar arquivos nos formatos dwg (até versão mais recente) e dwfx (de múltiplas páginas), com opção de proteção por senha (para os formatos dwg e dwfx); ler/gerar arquivos para versões anteriores do autocad 2d. colaborar e trocar informação com utilizadores de versões menos recentes de autocad 2d; importar/exportar no formato dxf que é um padrão para integração e comunicação com outras bases de software. cad; importar/exportar no formato dwftm exportar arquivos de desenho em formato pdf; permitir dwf e pdf como underlay. importar arquivo dwf e pdf, podendo utilizá-los de forma transparente como ponto de partida para a criação de nova informação; permite vincular dados do microsoft excel junto ao projeto; trabalhar com conceito de camadas (layers); possuir comandos de desenho. (linha, polilinha, polígono, arco, texto, hachura, etc.); possuir recurso de localização de pontos com precisão de objetos já criados no desenho; possuir recursos de visualização do desenho, pan e zoom em tempo real; possuir comandos de edição (apagar, mover, rotacionar, espelhar, cortar, estender, troca de propriedades...); trabalhar em dimensões 2d; recursos que permitem a criação de projetos 2d; trabalhar utilizando o conceito de coordenadas; utilizar o conceito de arquivo anexo; trabalhar com anexação de imagem ao arquivo nos formatos jpeg, bmp e tiff; trabalhar com espessura de linhas e reconhecer a espessura de linha dos arquivos já existentes; possuir recurso de criação de cotas no desenho; permitir a simplificação da criação múltipla de		UN	1	1.746,03	1.746,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>tramas, sem repetir o comando hatch -colocando as tramas nos pontos pretendidos e aplicando-as de forma agrupada ou individual;</p> <p>gerar hachuras sólidas com preenchimento por gradiente (dégradé);</p> <p>reconhecer e utilizar paletas true color (32 bits de profundidade) e escalas de cores pantone e ral;</p> <p>executar cálculos e obter valores a partir de entidades no desenho com a quick calc;</p> <p>trabalhar com fontes true type (.ttf) e (.shx);</p> <p>editor de texto - manipular textos ao mesmo tempo em que é possível fazer a visualização do mesmo, podendo dimensionar e posicionar o texto à medida que o digita;</p> <p>editor de texto - ajustar aparência do texto utilizando ferramentas comuns e familiares de aplicações de processamento de texto e criar facilmente parágrafos e listas numeradas com formatação;</p> <p>criação de objetos do tipo tabela;</p> <p>possuir linha de comando para acessar os comandos por escrito;</p> <p>permitir a personalização das paletas de ferramentas, permitindo a seleção de comandos mais utilizados num único local, arrastando-os para dentro dos desenhos de forma rápida;</p> <p>permitir customização de menus e barra de ferramentas;</p> <p>possuir recurso de visualização rápida, utilizando imagens em miniatura em vez de nomes de arquivo, acelerando a abertura do arquivo de desenho e layout corretos, diminuindo o tempo gasto na abertura de arquivos indesejados;</p> <p>possibilidade de instalação em windows 2000 pro/nt/xp/vista/7 e 8;</p> <p>possuir suporte técnico local para esclarecimento de dúvidas ou problemas, gerenciado via web ou contato telefônico;</p> <p>trabalhar com o conceito de model space e paper space. (layout);</p> <p>possuir ferramenta passo a passo (wizard) para a elaboração de layouts em pranchas;</p> <p>gerar pranchas e inserir as vistas, definidas dentro do mesmo ambiente de trabalho, sem a necessidade de nenhum módulo adicional;</p> <p>possuir recurso que permita gerar perfis ou contornos de entidades 2d;</p> <p>possuir recurso para impressão de grandes formatos de papel em plotter;</p> <p>possuir recurso de autocompletar para os comandos digitados;</p> <p>possuir recurso de criação de objetos ao longo de um caminho;</p> <p>possuir recurso de esconder e isolar objetos</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>selecionados temporariamente;</p> <p>possuir recurso para a seleção de objetos similares;</p> <p>possuir recurso para a manipulação de grips multifuncionais nos objetos;</p> <p>possuir recurso para inserir linhas com as mesmas propriedades de um objeto selecionado;</p> <p>possuir recurso para inserção de transparência em objetos;</p> <p>disponibilizar software paralelo gratuito, compatível com os formatos de arquivo anteriormente citados para analisar, marcar e revisar projetos eletronicamente;</p> <p>possuir plano de atualizações automáticas, sem ônus adicionais durante o período de 12 meses, podendo ser renovado ou não, além de outros benefícios, tais como suporte direto com o fabricante, portal para aprendizado online e home use;</p> <p>possuir modalidade de licença standalone (fixa).</p> <p>possibilidade de abertura de diferentes arquivos em abas;</p> <p>hiperlink em subcomandos;</p> <p>possuir recursos para aplicar o comando fillet em polilinhas;</p> <p>possuir recursos para combinar diferentes layers em um único;</p> <p>possuir recursos para aplicar uma hachura específica digitando o nome da mesma na linha de comando;</p> <p>licença referente ao ano de 2019 ou superior. com validade para 12 meses.</p>					
00005	00002	00051506	LICENCA SOFTWARE AUTOCAD 2019 aquisição de licenças It de uso do software autocad conforme especificações técnicas descritas abaixo: trabalhar no formato nativo padrão dwg com total compatibilidade; gerar arquivos nos formatos dwg (até versão mais recente) e dwfx (de múltiplas páginas), com opção de proteção por senha (para os formatos dwg e dwfx); ler/gerar arquivos para versões anteriores do autocad 2d. colaborar e trocar informação com utilizadores de versões menos recentes de autocad 2d; importar/exportar no formato dxf que é um padrão para integração e comunicação com outras bases de software. cad; importar/exportar no formato dwf exportar arquivos de desenho em formato pdf; permitir dwf e pdf como underlay. importar arquivo dwf e pdf, podendo utilizá-los de forma transparente como ponto de partida	UN	6	1.746,03	10.476,18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>para a criação de nova informação; permite vincular dados do microsoft excel junto ao projeto; trabalhar com conceito de camadas (layers); possuir comandos de desenho. (linha, polilinha, polígono, arco, texto, hachura, etc.); possuir recurso de localização de pontos com precisão de objetos já criados no desenho; possuir recursos de visualização do desenho, pan e zoom em tempo real; possuir comandos de edição (apagar, mover, rotacionar, espelhar, cortar, estender, troca de propriedades...); trabalhar em dimensões 2d; recursos que permitem a criação de projetos 2d; trabalhar utilizando o conceito de coordenadas; utilizar o conceito de arquivo anexo; trabalhar com anexação de imagem ao arquivo nos formatos jpeg, bmp e tiff; trabalhar com espessura de linhas e reconhecer a espessura de linha dos arquivos já existentes; possuir recurso de criação de cotas no desenho; permitir a simplificação da criação múltipla de tramas, sem repetir o comando hatch -colocando as tramas nos pontos pretendidos e aplicando-as de forma agrupada ou individual; gerar hachuras sólidas com preenchimento por gradiente (dégradé); reconhecer e utilizar paletas true color (32 bits de profundidade) e escalas de cores pantone e ral; executar cálculos e obter valores a partir de entidades no desenho com a quick calc; trabalhar com fontes true type (.ttf) e (.shx); editor de texto - manipular textos ao mesmo tempo em que é possível fazer a visualização do mesmo, podendo dimensionar e posicionar o texto à medida que o digita; editor de texto - ajustar aparência do texto utilizando ferramentas comuns e familiares de aplicações de processamento de texto e criar facilmente parágrafos e listas numeradas com formatação; criação de objetos do tipo tabela; possuir linha de comando para acessar os comandos por escrito; permitir a personalização das paletas de ferramentas, permitindo a seleção de comandos mais utilizados num único local, arrastando-os para dentro dos desenhos de forma rápida; permitir customização de menus e barra de</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>ferramentas;</p> <p>possuir recurso de visualização rápida, utilizando imagens em miniatura em vez de nomes de arquivo, acelerando a abertura do arquivo de desenho e layout corretos, diminuindo o tempo gasto na abertura de arquivos indesejados;</p> <p>possibilidade de instalação em windows 2000 pro/nt/xp/vista/7 e 8;</p> <p>possuir suporte técnico local para esclarecimento de dúvidas ou problemas, gerenciado via web ou contato telefônico;</p> <p>trabalhar com o conceito de model space e paper space. (layout);</p> <p>possuir ferramenta passo a passo (wizard) para a elaboração de layouts em pranchas;</p> <p>gerar pranchas e inserir as vistas, definidas dentro do mesmo ambiente de trabalho, sem a necessidade de nenhum módulo adicional;</p> <p>possuir recurso que permita gerar perfis ou contornos de entidades 2d;</p> <p>possuir recurso para impressão de grandes formatos de papel em plotter;</p> <p>possuir recurso de autocompletar para os comandos digitados;</p> <p>possuir recurso de criação de objetos ao longo de um caminho;</p> <p>possuir recurso de esconder e isolar objetos selecionados temporariamente;</p> <p>possuir recurso para a seleção de objetos similares;</p> <p>possuir recurso para a manipulação de grips multifuncionais nos objetos;</p> <p>possuir recurso para inserir linhas com as mesmas propriedades de um objeto selecionado;</p> <p>possuir recurso para inserção de transparência em objetos;</p> <p>disponibilizar software paralelo gratuito, compatível com os formatos de arquivo anteriormente citados para analisar, marcar e revisar projetos eletronicamente;</p> <p>possuir plano de atualizações automáticas, sem ônus adicionais durante o período de 12 meses, podendo ser renovado ou não, além de outros benefícios, tais como suporte direto com o fabricante, portal para aprendizado online e home use;</p> <p>possuir modalidade de licença standalone (fixa).</p> <p>possibilidade de abertura de diferentes arquivos em abas;</p> <p>hiperlink em subcomandos;</p> <p>possuir recursos para aplicar o comando fillet em polilinhas;</p> <p>possuir recursos para combinar diferentes layers em um único;</p> <p>possuir recursos para aplicar uma hachura específica digitando o nome da mesma na</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			linha de comando; licença referente ao ano de 2019 ou superior. com validade para 12 meses.					
00006	00002	00051506	LICENCA SOFTWARE AUTOCAD 2019 aquisição de licenças It de uso do software autocad conforme especificações técnicas descritas abaixo: trabalhar no formato nativo padrão dwg com total compatibilidade; gerar arquivos nos formatos dwg (até versão mais recente) e dwfx (de múltiplas páginas), com opção de proteção por senha (para os formatos dwg e dwfx); ler/gerar arquivos para versões anteriores do autocad 2d. colaborar e trocar informação com utilizadores de versões menos recentes de autocad 2d; importar/exportar no formato dxf que é um padrão para integração e comunicação com outras bases de software. cad; importar/exportar no formato dwf exportar arquivos de desenho em formato pdf; permitir dwf e pdf como underlay. importar arquivo dwf e pdf, podendo utilizá-los de forma transparente como ponto de partida para a criação de nova informação; permite vincular dados do microsoft excel junto ao projeto; trabalhar com conceito de camadas (layers); possuir comandos de desenho. (linha, polilinha, polígono, arco, texto, hachura, etc.); possuir recurso de localização de pontos com precisão de objetos já criados no desenho; possuir recursos de visualização do desenho, pan e zoom em tempo real; possuir comandos de edição (apagar, mover, rotacionar, espelhar, cortar, estender, troca de propriedades...); trabalhar em dimensões 2d; recursos que permitem a criação de projetos 2d; trabalhar utilizando o conceito de coordenadas; utilizar o conceito de arquivo anexo; trabalhar com anexação de imagem ao arquivo nos formatos jpeg, bmp e tiff; trabalhar com espessura de linhas e reconhecer a espessura de linha dos arquivos já existentes; possuir recurso de criação de cotas no desenho; permitir a simplificação da criação múltipla de tramas, sem repetir o comando hatch -colocando as tramas nos pontos pretendidos		UN	16	1.746,03	27.936,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>e aplicando-as de forma agrupada ou individual;</p> <p>gerar hachuras sólidas com preenchimento por gradiente (dégradé);</p> <p>reconhecer e utilizar paletas true color (32 bits de profundidade) e escalas de cores pantone e ral;</p> <p>executar cálculos e obter valores a partir de entidades no desenho com a quick calc;</p> <p>trabalhar com fontes true type (.ttf) e (.shx);</p> <p>editor de texto - manipular textos ao mesmo tempo em que é possível fazer a visualização do mesmo, podendo dimensionar e posicionar o texto à medida que o digita;</p> <p>editor de texto - ajustar aparência do texto utilizando ferramentas comuns e familiares de aplicações de processamento de texto e criar facilmente parágrafos e listas numeradas com formatação;</p> <p>criação de objetos do tipo tabela;</p> <p>possuir linha de comando para acessar os comandos por escrito;</p> <p>permitir a personalização das paletas de ferramentas, permitindo a seleção de comandos mais utilizados num único local, arrastando-os para dentro dos desenhos de forma rápida;</p> <p>permitir customização de menus e barra de ferramentas;</p> <p>possuir recurso de visualização rápida, utilizando imagens em miniatura em vez de nomes de arquivo, acelerando a abertura do arquivo de desenho e layout corretos, diminuindo o tempo gasto na abertura de arquivos indesejados;</p> <p>possibilidade de instalação em windows 2000 pro/nt/xp/vista/7 e 8;</p> <p>possuir suporte técnico local para esclarecimento de dúvidas ou problemas, gerenciado via web ou contato telefônico;</p> <p>trabalhar com o conceito de model space e paper space. (layout);</p> <p>possuir ferramenta passo a passo (wizard) para a elaboração de layouts em pranchas;</p> <p>gerar pranchas e inserir as vistas, definidas dentro do mesmo ambiente de trabalho, sem a necessidade de nenhum módulo adicional;</p> <p>possuir recurso que permita gerar perfis ou contornos de entidades 2d;</p> <p>possuir recurso para impressão de grandes formatos de papel em plotter;</p> <p>possuir recurso de autocompletar para os comandos digitados;</p> <p>possuir recurso de criação de objetos ao longo de um caminho;</p> <p>possuir recurso de esconder e isolar objetos selecionados temporariamente;</p> <p>possuir recurso para a seleção de objetos</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>similares;</p> <p>possuir recurso para a manipulação de grips multifuncionais nos objetos;</p> <p>possuir recurso para inserir linhas com as mesmas propriedades de um objeto selecionado;</p> <p>possuir recurso para inserção de transparência em objetos;</p> <p>disponibilizar software paralelo gratuito, compatível com os formatos de arquivo anteriormente citados para analisar, marcar e revisar projetos eletronicamente;</p> <p>possuir plano de atualizações automáticas, sem ônus adicionais durante o período de 12 meses, podendo ser renovado ou não, além de outros benefícios, tais como suporte direto com o fabricante, portal para aprendizado online e home use;</p> <p>possuir modalidade de licença standalone (fixa).</p> <p>possibilidade de abertura de diferentes arquivos em abas;</p> <p>hiperlink em subcomandos;</p> <p>possuir recursos para aplicar o comando fillet em polilinhas;</p> <p>possuir recursos para combinar diferentes layers em um único;</p> <p>possuir recursos para aplicar uma hachura específica digitando o nome da mesma na linha de comando;</p> <p>licença referente ao ano de 2019 ou superior. com validade para 12 meses.</p>					
00007	00002	00051506	<p>LICENCA SOFTWARE AUTOCAD 2019 aquisição de licenças It de uso do software autocad conforme especificações técnicas descritas abaixo:</p> <p>trabalhar no formato nativo padrão dwg com total compatibilidade;</p> <p>gerar arquivos nos formatos dwg (até versão mais recente) e dwfx (de múltiplas páginas), com opção de proteção por senha (para os formatos dwg e dwfx);</p> <p>ler/gerar arquivos para versões anteriores do autocad 2d. colaborar e trocar informação com utilizadores de versões menos recentes de autocad 2d;</p> <p>importar/exportar no formato dxf que é um padrão para integração e comunicação com outras bases de software.</p> <p>cad;</p> <p>importar/exportar no formato dwfpm</p> <p>exportar arquivos de desenho em formato pdf;</p> <p>permitir dwf e pdf como underlay. importar arquivo dwf e pdf, podendo utilizá-los de forma transparente como ponto de partida para a criação de nova informação;</p> <p>permite vincular dados do microsoft excel junto ao projeto;</p>	UN	1	1.746,03	1.746,03	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>trabalhar com conceito de camadas (layers);</p> <p>possuir comandos de desenho. (linha, polilinha, polígono, arco, texto, hachura, etc.);</p> <p>possuir recurso de localização de pontos com precisão de objetos já criados no desenho;</p> <p>possuir recursos de visualização do desenho, pan e zoom em tempo real;</p> <p>possuir comandos de edição (apagar, mover, rotacionar, espelhar, cortar, estender, troca de propriedades...);</p> <p>trabalhar em dimensões 2d;</p> <p>recursos que permitem a criação de projetos 2d;</p> <p>trabalhar utilizando o conceito de coordenadas;</p> <p>utilizar o conceito de arquivo anexo;</p> <p>trabalhar com anexação de imagem ao arquivo nos formatos jpeg, bmp e tiff;</p> <p>trabalhar com espessura de linhas e reconhecer a espessura de linha dos arquivos já existentes;</p> <p>possuir recurso de criação de cotas no desenho;</p> <p>permitir a simplificação da criação múltipla de tramas, sem repetir o comando hatch -colocando as tramas nos pontos pretendidos e aplicando-as de forma agrupada ou individual;</p> <p>gerar hachuras sólidas com preenchimento por gradiente (dégradé);</p> <p>reconhecer e utilizar paletas true color (32 bits de profundidade) e escalas de cores pantone e ral;</p> <p>executar cálculos e obter valores a partir de entidades no desenho com a quick calc;</p> <p>trabalhar com fontes true type (.ttf) e (.shx);</p> <p>editor de texto - manipular textos ao mesmo tempo em que é possível fazer a visualização do mesmo, podendo dimensionar e posicionar o texto à medida que o digita;</p> <p>editor de texto - ajustar aparência do texto utilizando ferramentas comuns e familiares de aplicações de processamento de texto e criar facilmente parágrafos e listas numeradas com formatação;</p> <p>criação de objetos do tipo tabela;</p> <p>possuir linha de comando para acessar os comandos por escrito;</p> <p>permitir a personalização das paletas de ferramentas, permitindo a seleção de comandos mais utilizados num único local, arrastando-os para dentro dos desenhos de forma rápida;</p> <p>permitir customização de menus e barra de ferramentas;</p> <p>possuir recurso de visualização rápida, utilizando imagens em miniatura em vez de</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>nomes de arquivo, acelerando a abertura do arquivo de desenho e layout corretos, diminuindo o tempo gasto na abertura de arquivos indesejados;</p> <p>possibilidade de instalação em windows 2000 pro/nt/xp/vista/7 e 8;</p> <p>possuir suporte técnico local para esclarecimento de dúvidas ou problemas, gerenciado via web ou contato telefônico;</p> <p>trabalhar com o conceito de model space e paper space. (layout);</p> <p>possuir ferramenta passo a passo (wizard) para a elaboração de layouts em pranchas;</p> <p>gerar pranchas e inserir as vistas, definidas dentro do mesmo ambiente de trabalho, sem a necessidade de nenhum módulo adicional;</p> <p>possuir recurso que permita gerar perfis ou contornos de entidades 2d;</p> <p>possuir recurso para impressão de grandes formatos de papel em plotter;</p> <p>possuir recurso de autocompletar para os comandos digitados;</p> <p>possuir recurso de criação de objetos ao longo de um caminho;</p> <p>possuir recurso de esconder e isolar objetos selecionados temporariamente;</p> <p>possuir recurso para a seleção de objetos similares;</p> <p>possuir recurso para a manipulação de grips multifuncionais nos objetos;</p> <p>possuir recurso para inserir linhas com as mesmas propriedades de um objeto selecionado;</p> <p>possuir recurso para inserção de transparência em objetos;</p> <p>disponibilizar software paralelo gratuito, compatível com os formatos de arquivo anteriormente citados para analisar, marcar e revisar projetos eletronicamente;</p> <p>possuir plano de atualizações automáticas, sem ônus adicionais durante o período de 12 meses, podendo ser renovado ou não, além de outros benefícios, tais como suporte direto com o fabricante, portal para aprendizado online e home use;</p> <p>possuir modalidade de licença standalone (fixa).</p> <p>possibilidade de abertura de diferentes arquivos em abas;</p> <p>hiperlink em subcomandos;</p> <p>possuir recursos para aplicar o comando fillet em polilinhas;</p> <p>possuir recursos para combinar diferentes layers em um único;</p> <p>possuir recursos para aplicar uma hachura específica digitando o nome da mesma na linha de comando;</p> <p>licença referente ao ano de 2019 ou superior. com validade para 12 meses.</p>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA****EDITAL****Pregão Eletrônico Nº 000010/2020****Data: 13/05/2020 08:00****Processo Nº: 019306/2019**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00003	00051666	SOFTWARE PARA ESCRITORIO BUSINESS MICROSOFT OFFICE 2019 pacote de softwares de ferramentas de escritório. licença por dispositivo. deverá conter os seguintes produtos: software para criação, visualização e edição de documentos de texto; versão 2019 ou superior software para criação, visualização e edição de planilhas, com recursos de análise de dados, fórmulas e gráficos; versão 2019 ou superior software para criação, visualização e edição de apresentações com animações, comentários e anotações; versão 2019 ou superior software de enviar e receber -email, gerenciar email, calendário, contatos e tarefas software para anotações, bloco digital de anotações, para manter anotações, ideias, páginas da web, fotos, áudio e vídeo.		UN	5	891,95	4.459,75
00008	00003	00051666	SOFTWARE PARA ESCRITORIO BUSINESS MICROSOFT OFFICE 2019 pacote de softwares de ferramentas de escritório. licença por dispositivo. deverá conter os seguintes produtos: software para criação, visualização e edição de documentos de texto; versão 2019 ou superior software para criação, visualização e edição de planilhas, com recursos de análise de dados, fórmulas e gráficos; versão 2019 ou superior software para criação, visualização e edição de apresentações com animações, comentários e anotações; versão 2019 ou superior software de enviar e receber -email, gerenciar email, calendário, contatos e tarefas software para anotações, bloco digital de anotações, para manter anotações, ideias, páginas da web, fotos, áudio e vídeo.		UN	2	891,95	1.783,90
00009	00003	00051666	SOFTWARE PARA ESCRITORIO BUSINESS MICROSOFT OFFICE 2019 pacote de softwares de ferramentas de escritório. licença por dispositivo. deverá conter os seguintes produtos: software para criação, visualização e edição de documentos de texto; versão 2019 ou superior software para criação, visualização e edição de planilhas, com recursos de análise de dados, fórmulas e gráficos; versão 2019 ou superior software para criação, visualização e edição		UN	11	891,95	9.811,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			de apresentações com animações, comentários e anotações; versão 2019 ou superior software de enviar e receber -email, gerenciar email, calendário, contatos e tarefas software para anotações, bloco digital de anotações, para manter anotações, ideias, páginas da web, fotos, áudio e vídeo.					
00010	00003	00051666	SOFTWARE PARA ESCRITÓRIO BUSINESS MICROSOFT OFFICE 2019 pacote de softwares de ferramentas de escritório. licença por dispositivo. deverá conter os seguintes produtos: software para criação, visualização e edição de documentos de texto; versão 2019 ou superior software para criação, visualização e edição de planilhas, com recursos de análise de dados, fórmulas e gráficos; versão 2019 ou superior software para criação, visualização e edição de apresentações com animações, comentários e anotações; versão 2019 ou superior software de enviar e receber -email, gerenciar email, calendário, contatos e tarefas software para anotações, bloco digital de anotações, para manter anotações, ideias, páginas da web, fotos, áudio e vídeo.	UN		1	891,95	891,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00050096	SOFTWARE AUTOGEO - compatível com windows xp, vista, 7, 8 e 10 (32 e 64 bits). - chave de proteção para uso em porta usb: hasp (garantia de 1 ano). - atualizações gratuitas da mesma versão. - comunicação com a estação total: importação e exportação de dados. - cadernetas: ângulo e distância; coordenadas; taqueométrica; reduzida. - nívelamento: cálculo e compensação de nívelamento geométrico em sistemas abertos, fechados e apoiados em 02 pontos. - poligonais: classificação das poligonais conforme normas da abnt; proporcional às projeções; proporcional às distâncias; método dos mínimos quadrados (mmq). - cálculo de irradiações e auxiliares. - cad próprio. - cálculos de áreas. - importação e exportação em ascii, fbx, dxf, dwg, dgn e shp. - impressão. - divisão de áreas e memorial descritivo. - reconstituição de matrículas. - modelo digital de terreno (mdt): triangulação automática; suavização; apaga arestas; insere e remove pontos. - curvas de nível: curvas mestras com identificação da cota e cor diferenciada. - caderneta geodésica: conversão de coordenadas utm para geográfica e transformação entre sistemas geodésicos. - definição da escala e projeto. - edição gráfica: malha de coordenadas; planta de situação; norte de quadricula. - importação de dados gnss processados. - inserção e edição de confrontantes. - mostra área no google earth. - relatórios: memorial descritivo; tabela de dados cartográficos; solicitação de anuência; declaração de respeito de limites; planilhas de áreas; planilha sigef. - perfil longitudinal. - seções transversais: do terreno ou camadas. - greide. - seção tipo: gabaritos (elementos, talude, pista, canteiro e plataforma). - cálculo de volume: superfície e um plano; entre superfícies; entre dois planos; por área; perfil. - curva vertical: curva circular no piv. - curva horizontal: curva circular no pih. - visualização em 3d. - mapa de declividades: com tabela de áreas		UN	1	4.896,67	4.896,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>e percentuais.</p> <ul style="list-style-type: none">- platô: definido pela saia; definido pelo lado interno.- relatórios: locação e terraplenagem.- entradas: super largura e super elevação; cálculo de pavimento; diagrama de massas (bruckner).- curva vertical: curvas no piv (circular, parábola e parábola composta).- curva horizontal: curvas no pih (circular, composta, espiral e espiral composta).- relatórios: locação e terraplenagem.					
00002	00002	00051506	LICENCA SOFTWARE AUTOCAD 2019 aquisição de licenças It de uso do software autocad conforme especificações técnicas descritas abaixo: trabalhar no formato nativo padrão dwg com total compatibilidade; gerar arquivos nos formatos dwg (até versão mais recente) e dwfx (de múltiplas páginas), com opção de proteção por senha (para os formatos dwg e dwfx); ler/gerar arquivos para versões anteriores do autocad 2d. colaborar e trocar informação com utilizadores de versões menos recentes de autocad 2d; importar/exportar no formato dxf que é um padrão para integração e comunicação com outras bases de software. cad; importar/exportar no formato dwftm exportar arquivos de desenho em formato pdf; permitir dwf e pdf como underlay. importar arquivo dwf e pdf, podendo utilizá-los de forma transparente como ponto de partida para a criação de nova informação; permite vincular dados do microsoft excel junto ao projeto; trabalhar com conceito de camadas (layers); possuir comandos de desenho. (linha, polilinha, polígono, arco, texto, hachura, etc.); possuir recurso de localização de pontos com precisão de objetos já criados no desenho; possuir recursos de visualização do desenho, pan e zoom em tempo real; possuir comandos de edição (apagar, mover, rotacionar, espelhar, cortar, estender, troca de propriedades...); trabalhar em dimensões 2d; recursos que permitem a criação de projetos 2d; trabalhar utilizando o conceito de coordenadas; utilizar o conceito de arquivo anexo; trabalhar com anexação de imagem ao arquivo nos formatos jpeg, bmp e tiff;	UN	10	1.746,03	17.460,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>trabalhar com espessura de linhas e reconhecer a espessura de linha dos arquivos já existentes;</p> <p>possuir recurso de criação de cotas no desenho;</p> <p>permitir a simplificação da criação múltipla de tramas, sem repetir o comando hatch -colocando as tramas nos pontos pretendidos e aplicando-as de forma agrupada ou individual;</p> <p>gerar hachuras sólidas com preenchimento por gradiente (dégradé);</p> <p>reconhecer e utilizar paletas true color (32 bits de profundidade) e escalas de cores pantone e ral;</p> <p>executar cálculos e obter valores a partir de entidades no desenho com a quick calc;</p> <p>trabalhar com fontes true type (.ttf) e (.shx);</p> <p>editor de texto - manipular textos ao mesmo tempo em que é possível fazer a visualização do mesmo, podendo dimensionar e posicionar o texto à medida que o digita;</p> <p>editor de texto - ajustar aparência do texto utilizando ferramentas comuns e familiares de aplicações de processamento de texto e criar facilmente parágrafos e listas numeradas com formatação;</p> <p>criação de objetos do tipo tabela;</p> <p>possuir linha de comando para acessar os comandos por escrito;</p> <p>permitir a personalização das paletas de ferramentas, permitindo a seleção de comandos mais utilizados num único local, arrastando-os para dentro dos desenhos de forma rápida;</p> <p>permitir customização de menus e barra de ferramentas;</p> <p>possuir recurso de visualização rápida, utilizando imagens em miniatura em vez de nomes de arquivo, acelerando a abertura do arquivo de desenho e layout corretos, diminuindo o tempo gasto na abertura de arquivos indesejados;</p> <p>possibilidade de instalação em windows 2000 pro/nt/xp/vista/7 e 8;</p> <p>possuir suporte técnico local para esclarecimento de dúvidas ou problemas, gerenciado via web ou contato telefônico;</p> <p>trabalhar com o conceito de model space e paper space. (layout);</p> <p>possuir ferramenta passo a passo (wizard) para a elaboração de layouts em pranchas;</p> <p>gerar pranchas e inserir as vistas, definidas dentro do mesmo ambiente de trabalho, sem a necessidade de nenhum módulo adicional;</p> <p>possuir recurso que permita gerar perfis ou contornos de entidades 2d;</p> <p>possuir recurso para impressão de grandes</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>formatos de papel em plotter;</p> <p>possuir recurso de autocompletar para os comandos digitados;</p> <p>possuir recurso de criação de objetos ao longo de um caminho;</p> <p>possuir recurso de esconder e isolar objetos selecionados temporariamente;</p> <p>possuir recurso para a seleção de objetos similares;</p> <p>possuir recurso para a manipulação de grips multifuncionais nos objetos;</p> <p>possuir recurso para inserir linhas com as mesmas propriedades de um objeto selecionado;</p> <p>possuir recurso para inserção de transparência em objetos;</p> <p>disponibilizar software paralelo gratuito, compatível com os formatos de arquivo anteriormente citados para analisar, marcar e revisar projetos eletronicamente;</p> <p>possuir plano de atualizações automáticas, sem ônus adicionais durante o período de 12 meses, podendo ser renovado ou não, além de outros benefícios, tais como suporte direto com o fabricante, portal para aprendizado online e home use;</p> <p>possuir modalidade de licença standalone (fixa).</p> <p>possibilidade de abertura de diferentes arquivos em abas;</p> <p>hiperlink em subcomandos;</p> <p>possuir recursos para aplicar o comando fillet em polilinhas;</p> <p>possuir recursos para combinar diferentes layers em um único;</p> <p>possuir recursos para aplicar uma hachura específica digitando o nome da mesma na linha de comando;</p> <p>licença referente ao ano de 2019 ou superior. com validade para 12 meses.</p>					
00004	00002	00051506	LICENCA SOFTWARE AUTOCAD 2019 aquisição de licenças It de uso do software autocad conforme especificações técnicas descritas abaixo:		UN	1	1.746,03	1.746,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>importar/exportar no formato dwftm</p> <p>exportar arquivos de desenho em formato pdf;</p> <p>permitir dwf e pdf como underlay. importar arquivo dwf e pdf, podendo utilizá-los de forma transparente como ponto de partida para a criação de nova informação;</p> <p>permite vincular dados do microsoft excel junto ao projeto;</p> <p>trabalhar com conceito de camadas (layers);</p> <p>possuir comandos de desenho. (linha, polilinha, polígono, arco, texto, hachura, etc.);</p> <p>possuir recurso de localização de pontos com precisão de objetos já criados no desenho;</p> <p>possuir recursos de visualização do desenho, pan e zoom em tempo real;</p> <p>possuir comandos de edição (apagar, mover, rotacionar, espelhar, cortar, estender, troca de propriedades...);</p> <p>trabalhar em dimensões 2d;</p> <p>recursos que permitem a criação de projetos 2d;</p> <p>trabalhar utilizando o conceito de coordenadas;</p> <p>utilizar o conceito de arquivo anexo;</p> <p>trabalhar com anexação de imagem ao arquivo nos formatos jpeg, bmp e tiff;</p> <p>trabalhar com espessura de linhas e reconhecer a espessura de linha dos arquivos já existentes;</p> <p>possuir recurso de criação de cotas no desenho;</p> <p>permitir a simplificação da criação múltipla de tramas, sem repetir o comando hatch -colocando as tramas nos pontos pretendidos e aplicando-as de forma agrupada ou individual;</p> <p>gerar hachuras sólidas com preenchimento por gradiente (dégradé);</p> <p>reconhecer e utilizar paletas true color (32 bits de profundidade) e escalas de cores pantone e ral;</p> <p>executar cálculos e obter valores a partir de entidades no desenho com a quick calc;</p> <p>trabalhar com fontes true type (.ttf) e (.shx);</p> <p>editor de texto - manipular textos ao mesmo tempo em que é possível fazer a visualização do mesmo, podendo dimensionar e posicionar o texto à medida que o digita;</p> <p>editor de texto - ajustar aparência do texto utilizando ferramentas comuns e familiares de aplicações de processamento de texto e criar facilmente parágrafos e listas numeradas com formatação;</p> <p>criação de objetos do tipo tabela;</p> <p>possuir linha de comando para acessar os comandos por escrito;</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>permitir a personalização das paletas de ferramentas, permitindo a seleção de comandos mais utilizados num único local, arrastando-os para dentro dos desenhos de forma rápida;</p> <p>permitir customização de menus e barra de ferramentas;</p> <p>possuir recurso de visualização rápida, utilizando imagens em miniatura em vez de nomes de arquivo, acelerando a abertura do arquivo de desenho e layout corretos, diminuindo o tempo gasto na abertura de arquivos indesejados;</p> <p>possibilidade de instalação em windows 2000 pro/nt/xp/vista/7 e 8;</p> <p>possuir suporte técnico local para esclarecimento de dúvidas ou problemas, gerenciado via web ou contato telefônico;</p> <p>trabalhar com o conceito de model space e paper space. (layout);</p> <p>possuir ferramenta passo a passo (wizard) para a elaboração de layouts em pranchas;</p> <p>gerar pranchas e inserir as vistas, definidas dentro do mesmo ambiente de trabalho, sem a necessidade de nenhum módulo adicional;</p> <p>possuir recurso que permita gerar perfis ou contornos de entidades 2d;</p> <p>possuir recurso para impressão de grandes formatos de papel em plotter;</p> <p>possuir recurso de autocompletar para os comandos digitados;</p> <p>possuir recurso de criação de objetos ao longo de um caminho;</p> <p>possuir recurso de esconder e isolar objetos selecionados temporariamente;</p> <p>possuir recurso para a seleção de objetos similares;</p> <p>possuir recurso para a manipulação de grips multifuncionais nos objetos;</p> <p>possuir recurso para inserir linhas com as mesmas propriedades de um objeto selecionado;</p> <p>possuir recurso para inserção de transparência em objetos;</p> <p>disponibilizar software paralelo gratuito, compatível com os formatos de arquivo anteriormente citados para analisar, marcar e revisar projetos eletronicamente;</p> <p>possuir plano de atualizações automáticas, sem ônus adicionais durante o período de 12 meses, podendo ser renovado ou não, além de outros benefícios, tais como suporte direto com o fabricante, portal para aprendizado online e home use;</p> <p>possuir modalidade de licença standalone (fixa).</p> <p>possibilidade de abertura de diferentes arquivos em abas;</p> <p>hiperlink em subcomandos;</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			possuir recursos para aplicar o comando fillet em polilinhas; possuir recursos para combinar diferentes layers em um único; possuir recursos para aplicar uma hachura específica digitando o nome da mesma na linha de comando; licença referente ao ano de 2019 ou superior. com validade para 12 meses.					
00005	00002	00051506	LICENCA SOFTWARE AUTOCAD 2019 aquisição de licenças It de uso do software autocad conforme especificações técnicas descritas abaixo: trabalhar no formato nativo padrão dwg com total compatibilidade; gerar arquivos nos formatos dwg (até versão mais recente) e dwfx (de múltiplas páginas), com opção de proteção por senha (para os formatos dwg e dwfx); ler/gerar arquivos para versões anteriores do autocad 2d. colaborar e trocar informação com utilizadores de versões menos recentes de autocad 2d; importar/exportar no formato dxf que é um padrão para integração e comunicação com outras bases de software. cad; importar/exportar no formato dwf exportar arquivos de desenho em formato pdf; permitir dwf e pdf como underlay. importar arquivo dwf e pdf, podendo utilizá-los de forma transparente como ponto de partida para a criação de nova informação; permite vincular dados do microsoft excel junto ao projeto; trabalhar com conceito de camadas (layers); possuir comandos de desenho. (linha, polilinha, polígono, arco, texto, hachura, etc.); possuir recurso de localização de pontos com precisão de objetos já criados no desenho; possuir recursos de visualização do desenho, pan e zoom em tempo real; possuir comandos de edição (apagar, mover, rotacionar, espelhar, cortar, estender, troca de propriedades...); trabalhar em dimensões 2d; recursos que permitem a criação de projetos 2d; trabalhar utilizando o conceito de coordenadas; utilizar o conceito de arquivo anexo; trabalhar com anexação de imagem ao arquivo nos formatos jpeg, bmp e tiff; trabalhar com espessura de linhas e reconhecer a espessura de linha dos arquivos	UN	6	1.746,03	10.476,18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>já existentes;</p> <p>possuir recurso de criação de cotas no desenho;</p> <p>permitir a simplificação da criação múltipla de tramas, sem repetir o comando hatch -colocando as tramas nos pontos pretendidos e aplicando-as de forma agrupada ou individual;</p> <p>gerar hachuras sólidas com preenchimento por gradiente (dégradé);</p> <p>reconhecer e utilizar paletas true color (32 bits de profundidade) e escalas de cores pantone e ral;</p> <p>executar cálculos e obter valores a partir de entidades no desenho com a quick calc;</p> <p>trabalhar com fontes true type (.ttf) e (.shx);</p> <p>editor de texto - manipular textos ao mesmo tempo em que é possível fazer a visualização do mesmo, podendo dimensionar e posicionar o texto à medida que o digita;</p> <p>editor de texto - ajustar aparência do texto utilizando ferramentas comuns e familiares de aplicações de processamento de texto e criar facilmente parágrafos e listas numeradas com formatação;</p> <p>criação de objetos do tipo tabela;</p> <p>possuir linha de comando para acessar os comandos por escrito;</p> <p>permitir a personalização das paletas de ferramentas, permitindo a seleção de comandos mais utilizados num único local, arrastando-os para dentro dos desenhos de forma rápida;</p> <p>permitir customização de menus e barra de ferramentas;</p> <p>possuir recurso de visualização rápida, utilizando imagens em miniatura em vez de nomes de arquivo, acelerando a abertura do arquivo de desenho e layout corretos, diminuindo o tempo gasto na abertura de arquivos indesejados;</p> <p>possibilidade de instalação em windows 2000 pro/nt/xp/vista/7 e 8;</p> <p>possuir suporte técnico local para esclarecimento de dúvidas ou problemas, gerenciado via web ou contato telefônico;</p> <p>trabalhar com o conceito de model space e paper space. (layout);</p> <p>possuir ferramenta passo a passo (wizard) para a elaboração de layouts em pranchas;</p> <p>gerar pranchas e inserir as vistas, definidas dentro do mesmo ambiente de trabalho, sem a necessidade de nenhum módulo adicional;</p> <p>possuir recurso que permita gerar perfis ou contornos de entidades 2d;</p> <p>possuir recurso para impressão de grandes formatos de papel em plotter;</p> <p>possuir recurso de autocompletar para os</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>comandos digitados;</p> <p>possuir recurso de criação de objetos ao longo de um caminho;</p> <p>possuir recurso de esconder e isolar objetos selecionados temporariamente;</p> <p>possuir recurso para a seleção de objetos similares;</p> <p>possuir recurso para a manipulação de grips multifuncionais nos objetos;</p> <p>possuir recurso para inserir linhas com as mesmas propriedades de um objeto selecionado;</p> <p>possuir recurso para inserção de transparência em objetos;</p> <p>disponibilizar software paralelo gratuito, compatível com os formatos de arquivo anteriormente citados para analisar, marcar e revisar projetos eletronicamente;</p> <p>possuir plano de atualizações automáticas, sem ônus adicionais durante o período de 12 meses, podendo ser renovado ou não, além de outros benefícios, tais como suporte direto com o fabricante, portal para aprendizado online e home use;</p> <p>possuir modalidade de licença standalone (fixa).</p> <p>possibilidade de abertura de diferentes arquivos em abas;</p> <p>hiperlink em subcomandos;</p> <p>possuir recursos para aplicar o comando fillet em polilinhas;</p> <p>possuir recursos para combinar diferentes layers em um único;</p> <p>possuir recursos para aplicar uma hachura específica digitando o nome da mesma na linha de comando;</p> <p>licença referente ao ano de 2019 ou superior. com validade para 12 meses.</p>					
00006	00002	00051506	LICENCA SOFTWARE AUTOCAD 2019 aquisição de licenças It de uso do software autocad conforme especificações técnicas descritas abaixo: trabalhar no formato nativo padrão dwg com total compatibilidade; gerar arquivos nos formatos dwg (até versão mais recente) e dwfx (de múltiplas páginas), com opção de proteção por senha (para os formatos dwg e dwfx); ler/gerar arquivos para versões anteriores do autocad 2d. colaborar e trocar informação com utilizadores de versões menos recentes de autocad 2d; importar/exportar no formato dxf que é um padrão para integração e comunicação com outras bases de software. cad; importar/exportar no formato dwf exportar arquivos de desenho em formato pdf;	UN	16	1.746,03	27.936,48	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>permitir dwf e pdf como underlay. importar arquivo dwf e pdf, podendo utilizá-los de forma transparente como ponto de partida para a criação de nova informação;</p> <p>permite vincular dados do microsoft excel junto ao projeto;</p> <p>trabalhar com conceito de camadas (layers);</p> <p>possuir comandos de desenho. (linha, polilinha, polígono, arco, texto, hachura, etc.);</p> <p>possuir recurso de localização de pontos com precisão de objetos já criados no desenho;</p> <p>possuir recursos de visualização do desenho, pan e zoom em tempo real;</p> <p>possuir comandos de edição (apagar, mover, rotacionar, espelhar, cortar, estender, troca de propriedades...);</p> <p>trabalhar em dimensões 2d;</p> <p>recursos que permitem a criação de projetos 2d;</p> <p>trabalhar utilizando o conceito de coordenadas;</p> <p>utilizar o conceito de arquivo anexo;</p> <p>trabalhar com anexação de imagem ao arquivo nos formatos jpeg, bmp e tiff;</p> <p>trabalhar com espessura de linhas e reconhecer a espessura de linha dos arquivos já existentes;</p> <p>possuir recurso de criação de cotas no desenho;</p> <p>permitir a simplificação da criação múltipla de tramas, sem repetir o comando hatch -colocando as tramas nos pontos pretendidos e aplicando-as de forma agrupada ou individual;</p> <p>gerar hachuras sólidas com preenchimento por gradiente (dégradé);</p> <p>reconhecer e utilizar paletas true color (32 bits de profundidade) e escalas de cores pantone e ral;</p> <p>executar cálculos e obter valores a partir de entidades no desenho com a quick calc;</p> <p>trabalhar com fontes true type (.ttf) e (.shx);</p> <p>editor de texto - manipular textos ao mesmo tempo em que é possível fazer a visualização do mesmo, podendo dimensionar e posicionar o texto à medida que o digita;</p> <p>editor de texto - ajustar aparência do texto utilizando ferramentas comuns e familiares de aplicações de processamento de texto e criar facilmente parágrafos e listas numeradas com formatação;</p> <p>criação de objetos do tipo tabela;</p> <p>possuir linha de comando para acessar os comandos por escrito;</p> <p>permitir a personalização das paletas de ferramentas, permitindo a seleção de comandos mais utilizados num único local,</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>arrastando-os para dentro dos desenhos de forma rápida;</p> <p>permitir customização de menus e barra de ferramentas;</p> <p>possuir recurso de visualização rápida, utilizando imagens em miniatura em vez de nomes de arquivo, acelerando a abertura do arquivo de desenho e layout corretos, diminuindo o tempo gasto na abertura de arquivos indesejados;</p> <p>possibilidade de instalação em windows 2000 pro/nt/xp/vista/7 e 8;</p> <p>possuir suporte técnico local para esclarecimento de dúvidas ou problemas, gerenciado via web ou contato telefônico;</p> <p>trabalhar com o conceito de model space e paper space. (layout);</p> <p>possuir ferramenta passo a passo (wizard) para a elaboração de layouts em pranchas;</p> <p>gerar pranchas e inserir as vistas, definidas dentro do mesmo ambiente de trabalho, sem a necessidade de nenhum módulo adicional;</p> <p>possuir recurso que permita gerar perfis ou contornos de entidades 2d;</p> <p>possuir recurso para impressão de grandes formatos de papel em plotter;</p> <p>possuir recurso de autocompletar para os comandos digitados;</p> <p>possuir recurso de criação de objetos ao longo de um caminho;</p> <p>possuir recurso de esconder e isolar objetos selecionados temporariamente;</p> <p>possuir recurso para a seleção de objetos similares;</p> <p>possuir recurso para a manipulação de grips multifuncionais nos objetos;</p> <p>possuir recurso para inserir linhas com as mesmas propriedades de um objeto selecionado;</p> <p>possuir recurso para inserção de transparência em objetos;</p> <p>disponibilizar software paralelo gratuito, compatível com os formatos de arquivo anteriormente citados para analisar, marcar e revisar projetos eletronicamente;</p> <p>possuir plano de atualizações automáticas, sem ônus adicionais durante o período de 12 meses, podendo ser renovado ou não, além de outros benefícios, tais como suporte direto com o fabricante, portal para aprendizado online e home use;</p> <p>possuir modalidade de licença standalone (fixa).</p> <p>possibilidade de abertura de diferentes arquivos em abas;</p> <p>hiperlink em subcomandos;</p> <p>possuir recursos para aplicar o comando fillet em polilinhas;</p> <p>possuir recursos para combinar diferentes</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			layers em um único; possuir recursos para aplicar uma hachura específica digitando o nome da mesma na linha de comando; licença referente ao ano de 2019 ou superior. com validade para 12 meses.					
00007	00002	00051506	LICENCA SOFTWARE AUTOCAD 2019 aquisição de licenças It de uso do software autocad conforme especificações técnicas descritas abaixo: trabalhar no formato nativo padrão dwg com total compatibilidade; gerar arquivos nos formatos dwg (até versão mais recente) e dwfx (de múltiplas páginas), com opção de proteção por senha (para os formatos dwg e dwfx); ler/gerar arquivos para versões anteriores do autocad 2d. colaborar e trocar informação com utilizadores de versões menos recentes de autocad 2d; importar/exportar no formato dxf que é um padrão para integração e comunicação com outras bases de software. cad; importar/exportar no formato dwf exportar arquivos de desenho em formato pdf; permitir dwf e pdf como underlay. importar arquivo dwf e pdf, podendo utilizá-los de forma transparente como ponto de partida para a criação de nova informação; permite vincular dados do microsoft excel junto ao projeto; trabalhar com conceito de camadas (layers); possuir comandos de desenho. (linha, polilinha, polígono, arco, texto, hachura, etc.); possuir recurso de localização de pontos com precisão de objetos já criados no desenho; possuir recursos de visualização do desenho, pan e zoom em tempo real; possuir comandos de edição (apagar, mover, rotacionar, espelhar, cortar, estender, troca de propriedades...); trabalhar em dimensões 2d; recursos que permitem a criação de projetos 2d; trabalhar utilizando o conceito de coordenadas; utilizar o conceito de arquivo anexo; trabalhar com anexação de imagem ao arquivo nos formatos jpeg, bmp e tiff; trabalhar com espessura de linhas e reconhecer a espessura de linha dos arquivos já existentes; possuir recurso de criação de cotas no desenho; permitir a simplificação da criação múltipla de		UN	1	1.746,03	1.746,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>tramas, sem repetir o comando hatch -colocando as tramas nos pontos pretendidos e aplicando-as de forma agrupada ou individual;</p> <p>gerar hachuras sólidas com preenchimento por gradiente (dégradé);</p> <p>reconhecer e utilizar paletas true color (32 bits de profundidade) e escalas de cores pantone e ral;</p> <p>executar cálculos e obter valores a partir de entidades no desenho com a quick calc;</p> <p>trabalhar com fontes true type (.ttf) e (.shx);</p> <p>editor de texto - manipular textos ao mesmo tempo em que é possível fazer a visualização do mesmo, podendo dimensionar e posicionar o texto à medida que o digita;</p> <p>editor de texto - ajustar aparência do texto utilizando ferramentas comuns e familiares de aplicações de processamento de texto e criar facilmente parágrafos e listas numeradas com formatação;</p> <p>criação de objetos do tipo tabela;</p> <p>possuir linha de comando para acessar os comandos por escrito;</p> <p>permitir a personalização das paletas de ferramentas, permitindo a seleção de comandos mais utilizados num único local, arrastando-os para dentro dos desenhos de forma rápida;</p> <p>permitir customização de menus e barra de ferramentas;</p> <p>possuir recurso de visualização rápida, utilizando imagens em miniatura em vez de nomes de arquivo, acelerando a abertura do arquivo de desenho e layout corretos, diminuindo o tempo gasto na abertura de arquivos indesejados;</p> <p>possibilidade de instalação em windows 2000 pro/nt/xp/vista/7 e 8;</p> <p>possuir suporte técnico local para esclarecimento de dúvidas ou problemas, gerenciado via web ou contato telefônico;</p> <p>trabalhar com o conceito de model space e paper space. (layout);</p> <p>possuir ferramenta passo a passo (wizard) para a elaboração de layouts em pranchas;</p> <p>gerar pranchas e inserir as vistas, definidas dentro do mesmo ambiente de trabalho, sem a necessidade de nenhum módulo adicional;</p> <p>possuir recurso que permita gerar perfis ou contornos de entidades 2d;</p> <p>possuir recurso para impressão de grandes formatos de papel em plotter;</p> <p>possuir recurso de autocompletar para os comandos digitados;</p> <p>possuir recurso de criação de objetos ao longo de um caminho;</p> <p>possuir recurso de esconder e isolar objetos</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>selecionados temporariamente;</p> <p>possuir recurso para a seleção de objetos similares;</p> <p>possuir recurso para a manipulação de grips multifuncionais nos objetos;</p> <p>possuir recurso para inserir linhas com as mesmas propriedades de um objeto selecionado;</p> <p>possuir recurso para inserção de transparência em objetos;</p> <p>disponibilizar software paralelo gratuito, compatível com os formatos de arquivo anteriormente citados para analisar, marcar e revisar projetos eletronicamente;</p> <p>possuir plano de atualizações automáticas, sem ônus adicionais durante o período de 12 meses, podendo ser renovado ou não, além de outros benefícios, tais como suporte direto com o fabricante, portal para aprendizado online e home use;</p> <p>possuir modalidade de licença standalone (fixa).</p> <p>possibilidade de abertura de diferentes arquivos em abas;</p> <p>hiperlink em subcomandos;</p> <p>possuir recursos para aplicar o comando fillet em polilinhas;</p> <p>possuir recursos para combinar diferentes layers em um único;</p> <p>possuir recursos para aplicar uma hachura específica digitando o nome da mesma na linha de comando;</p> <p>licença referente ao ano de 2019 ou superior. com validade para 12 meses.</p>					
00003	00003	00051666	<p>SOFTWARE PARA ESCRITÓRIO BUSINESS MICROSOFT OFFICE 2019 pacote de softwares de ferramentas de escritório. licença por dispositivo. deverá conter os seguintes produtos:</p> <p>software para criação, visualização e edição de documentos de texto; versão 2019 ou superior</p> <p>software para criação, visualização e edição de planilhas, com recursos de análise de dados, fórmulas e gráficos; versão 2019 ou superior</p> <p>software para criação, visualização e edição de apresentações com animações, comentários e anotações; versão 2019 ou superior</p> <p>software de enviar e receber -email, gerenciar email, calendário, contatos e tarefas</p> <p>software para anotações, bloco digital de anotações, para manter anotações, ideias, páginas da web, fotos, áudio e vídeo.</p>	UN	5	891,95	4.459,75	
00008	00003	00051666	SOFTWARE PARA ESCRITÓRIO BUSINESS	UN	2	891,95	1.783,90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			MICROSOFT OFFICE 2019 pacote de softwares de ferramentas de escritório. licença por dispositivo. deverá conter os seguintes produtos: software para criação, visualização e edição de documentos de texto; versão 2019 ou superior software para criação, visualização e edição de planilhas, com recursos de análise de dados, fórmulas e gráficos; versão 2019 ou superior software para criação, visualização e edição de apresentações com animações, comentários e anotações; versão 2019 ou superior software de enviar e receber -email, gerenciar email, calendário, contatos e tarefas software para anotações, bloco digital de anotações, para manter anotações, ideias, páginas da web, fotos, áudio e vídeo.					
00009	00003	00051666	SOFTWARE PARA ESCRITORIO BUSINESS MICROSOFT OFFICE 2019 pacote de softwares de ferramentas de escritório. licença por dispositivo. deverá conter os seguintes produtos: software para criação, visualização e edição de documentos de texto; versão 2019 ou superior software para criação, visualização e edição de planilhas, com recursos de análise de dados, fórmulas e gráficos; versão 2019 ou superior software para criação, visualização e edição de apresentações com animações, comentários e anotações; versão 2019 ou superior software de enviar e receber -email, gerenciar email, calendário, contatos e tarefas software para anotações, bloco digital de anotações, para manter anotações, ideias, páginas da web, fotos, áudio e vídeo.	UN	11	891,95	9.811,45	
00010	00003	00051666	SOFTWARE PARA ESCRITORIO BUSINESS MICROSOFT OFFICE 2019 pacote de softwares de ferramentas de escritório. licença por dispositivo. deverá conter os seguintes produtos: software para criação, visualização e edição de documentos de texto; versão 2019 ou superior software para criação, visualização e edição de planilhas, com recursos de análise de dados, fórmulas e gráficos; versão 2019 ou superior software para criação, visualização e edição de apresentações com animações, comentários e anotações; versão 2019 ou	UN	1	891,95	891,95	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 Data: 13/05/2020 08:00

Processo Nº: 019306/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			superior software de enviar e receber -email, gerenciar email, calendário, contatos e tarefas software para anotações, bloco digital de anotações, para manter anotações, ideias, páginas da web, fotos, áudio e vídeo.					